

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE ATIVIDADES DE I&D (BI)

No seguimento de despacho exarado pelo Presidente da Faculdade de Motricidade Humana, datado de dia 25 de outubro de 2023, foi autorizada a abertura de concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação de Atividades de I&D a realizar por estudantes de mestrado, mestrado integrado ou por licenciados e mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico (BI), no âmbito do projeto UIDB/00472/2020 Instituto de Etnomusicologia – Centro de Estudos em Música e Dança (doravante designado INET-md), financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC).

**Área Científica:** Estudos Artísticos, Comunicação ou Gestão Cultural no âmbito do Património Imaterial (Artes Performativas)

### Requisitos de admissão:

Em cumprimento do disposto no artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- *Ser detentor/a de Licenciatura na área das Artes, ou das Ciências Sociais e Humanidades, ou de Comunicação, ou de Gestão, até à data da submissão da candidatura;*
- *Estar inscrito/a num ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre OU Estar inscrito/a num curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;*
- *Possuir experiência comprovada em projetos artísticos e/ou ter pertencido a equipas de organização de eventos artísticos e/ou divulgação científica.*

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

### Plano de trabalhos:

- a) Desenvolvimento de ações de divulgação dos estudos de dança, incluindo a organização e gestão de projetos em curso.
- b) Conceção de planos de disseminação de iniciativas relacionadas com as atividades planeadas, nomeadamente junto dos meios de comunicação social.
- c) Informação e atualização dos programas de apoio e financiamento divulgados pelas agências nacionais e internacionais.
- d) Organização e atualização de orçamentos previsionais e de execução de projetos.
- e) Manutenção da rede interna de comunicação de modo a fazer circular a informação entre os seus membros.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://former.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019DR.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Instituto de Etnomusicologia – centro de estudo em música e dança (INET-md) da Faculdade de Motricidade Humana, sito em Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada, sob a orientação científica do Investigador Auxiliar Sérgio Bordalo e Sá, coordenador do polo do INET-md na FMH.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 12 (doze) meses, com início previsto em dezembro de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado por períodos de 1 (um) ano até final do projeto estratégico do INET-md, caso este seja prorrogado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., com disponibilidade de verbas em Recursos Humanos.

Caso o projeto não seja prorrogado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., com disponibilidade de verbas em Recursos Humanos, esta despesa será suportada, se necessário, através de receitas próprias das verbas dos Doutoramentos do Prof. Daniel Tércio, gerida pela Prof.ª Elisabete Monteiro.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €930,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_2023.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf)), sendo o modo de pagamento do Bolseiro por Transferência Bancária.

**Outros benefícios:** Reembolso (mediante pedido) do Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º Escalão da base de incidência contributiva e Seguro de Acidentes Pessoais.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção, a aplicar de forma faseada, são:

- 1) Avaliação Curricular (60%), na primeira fase;
- 2) Entrevista Pessoal de Seleção (40%), na 2ª fase.

A Avaliação Curricular incidirá sobre o currículo do/a candidato/a considerando os seguintes critérios:

- a) Habilitações académicas (Licenciatura) – 40%
- b) Percurso académico e profissional – 40%
- c) Carta de Motivação – 20%

A Entrevista Pessoal de Seleção avaliará, de forma objetiva e sistemática, a experiência pessoal e aspetos comportamentais evidenciados pelo/a candidato/a, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, tendo em conta os parâmetros seguintes:

- a) Capacidade de comunicação;

- b) Experiência na organização de eventos;
- c) Capacidade de trabalho em equipa;
- d) Motivação e perfil adequado ao desempenho das funções descritas no plano de trabalhos.

As atas do Júri, de onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

A ordenação final dos candidatos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, aplicável em cada fase. Em caso de igualdade de classificação os critérios de desempate a adotar são: classificação obtida no método de seleção entrevista pessoal de seleção; subsistindo o empate, a classificação obtida na avaliação curricular.

#### **Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Investigador Auxiliar Sérgio Miguel Lobo da Conceição Bordalo e Sá

1º Vogal efetivo: Professora Doutora Elisabete Alexandra Pinheiro Monteiro

2º Vogal efetivo: Professor Doutor Daniel Tércio Ramos Guimarães

Vogal suplente: Professora Doutora Maria João do Nascimento Alves Fernandes

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de e-mail do Resultado Final da Avaliação para o endereço de correio eletrónico indicado pelo candidato na candidatura.

**Prazos e procedimentos de audiência prévia, reclamação e recurso:** Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação. Os candidatos que optarem por submeter reclamação ou recurso devem dirigir os mesmos ao Presidente da Faculdade de Motricidade Humana.

A lista de ordenação final do/as candidato/as será válida até 6 (seis) meses depois da data da sua divulgação, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 10 a 23 de novembro de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- i) *Curriculum Vitae*;
- ii) Certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final;
- iii) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico (mestrado ou mestrado integrado) ou em curso não conferente desse grau;
- iv) Carta de motivação;
- v) (no caso de licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em curso não conferente de grau académico) declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados

Estes documentos deverão ser enviados via e-mail para: [dgrh@fmh.ulisboa.pt](mailto:dgrh@fmh.ulisboa.pt) indicando no assunto **“Bolsa FMH-2023-3090”**